ALTERADO PELO DECRETO Nº 4765/95.

DECRETO Nº 8378/94
de 06 de abril de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 1031 de 11/04/94

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Bairro Campo dos Alemães.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 92 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Expediente Interno nº 054/94-SG;

D E C R E T A;

Artº 1º - Ficam denominadas as vias públicas abaixo descritas, situadas no Bairro Campo dos Alemães, neste Município:

- LUCIANE ALMEIDA TONINHO a Rua 59;
- ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO a Rua 60;
- REV. JOSÉ PEREIRA DA COSTA a Rua 61;
- ACÁSSIA PEREIRA a Rua 62;
- LÚCIO ALVES a Rua 69.

Artº 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto nº 8116/93 de 23 de agosto de 1993.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de abril de 1994.

Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e noventa e quatro.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Indicação de Autoria do Ver. Luiz Paulo Costa)

DFO/wm

.../...